



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 649/2017

em 9 de junho de 2017

ASSUNTO: Requerimentos nºs 228 e 239/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta aos Ofícios nº 317 e 326/2017, referentes aos REQUERIMENTOS Nº 228 e 239/2017, respectivamente, de autoria do Vereador José Fermino Grosso, requerendo informações sobre empreendimento da MRV Engenharia, anexamos cópias das informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Projetos e Urbanização / Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado.

No ensejo renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

EM BIRIGUI FAX: 000000234/2017 12/06/2017 09:56



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

Rua Ribeiro de Barros, nº 118 - Centro - CEP 16200-071 - Birigui / SP
tel.: (18) 3641.9938 - meioambiente@birigui.sp.gov.br

Assunto: Resposta ao OFÍCIO 317/2017 da Câmara Municipal de Birigui

O Departamento de Planejamento, Projetos e Urbanização, através de seu diretor engenheiro civil **Saulo Giampietro**, em resposta ao ofício nº 317/2017 da Câmara Municipal de Birigui, com referência ao requerimento nº 228/2017 do Vereador José Firmino Grosso, e conforme as 02(duas) perguntas formuladas, abaixo responde:

Pergunta nº 1- "Os projetos do empreendimento da MRV Engenharia foram aprovados? Em caso positivo, anexar plantas, memoriais, cortes e fachadas.

Resposta: Sim. O processo nº1667/2013(projeto de desdobro de área), aprovado em 15 de agosto de 2013, pela engenheira civil **Eliane Petrilli Polyceno**, e os processos nº13537/2016(projeto de construção) aprovado em 28 de novembro de 2014 e processo nº20552/2016 em 14 de outubro de 2016(projeto de construção), aprovados pelo arquiteto **Sérgio Carlos Balassoni**, diretor da época, projetos estes aprovados todos na administração **PEDRO BERNABÉ**.

Segue anexo cópias dos projetos.

Pergunta nº 2- " A Prefeitura enviou alguma notificação quanto a aprovação e correções necessárias dos projetos básicos?"

Resposta: Na pasta do processo nº 1667/2013(projeto de desdobra), foi encontrada uma carta de correção, da engenheira civil **Eliane Petrilli Polyceno**, quanto ao memorial descritivo, com respeito a descrição do perímetro da área desdoblada.

Na pasta dos processos nº 13537/2016 e nº 20552/2016 (projetos de construção), aprovados pelo arquiteto **Sérgio Carlos Balassoni**, diretor da época, não foi encontrada carta de correção.

Diante das perguntas formuladas, espero ter respondido as indagações.

Birigui, 08 de junho de 2.017.

Atenciosamente,

SAULO GIAMPIETRO
Engenheiro Civil
CREA-SP 0601713638

EXMO. SR.
CRISTIANO SALMEIRÃO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

Rua Ribeiro de Barros, nº 118 - Centro - CEP 16200-071 - Birigui / SP
tel.: (18) 3641.9938 - meioambiente@birigui.sp.gov.br

Assunto: Resposta ao OFÍCIO 326/2017 da Câmara Municipal de Birigui

O Departamento de Planejamento, Projetos e Urbanização, através de seu diretor engenheiro civil **Saulo Giampietro**, em resposta ao ofício nº 326/2017 da Câmara Municipal de Birigui, com referência ao requerimento nº 239/2017 do Vereador José Firmino Grosso, e conforme as 03(três) perguntas formuladas, abaixo responde:

Pergunta nº 1- "Conforme certidão de conformidade e se a gleba se encontra em Zona Urbana, por que há necessidade de uma autorização do DER a título precário à empresa MRV - Engenharia e Participações S/A, como consta no termo de compromisso e de autorização nº 003/dr11/2013? Anexar documentos.

Resposta: A autorização do DER é necessária porque embora a área esteja em perímetro urbano, ela é confrontante aos dispositivos de acessos e a rodovia SP 461.

Pergunta nº 2- "Desde que data a gleba mencionada no item (a) do CC/967/2015 foi considerada urbana?"

Resposta: A área foi cadastrada no perímetro urbano, a partir da aprovação do processo de desdobra da área nº1667/2016 em 15 de agosto de 2013. A menção se faz a partir do momento que é inscrita no Cadastro Imobiliário do Município.

Pergunta nº 3- "Por se tratar de acesso e saída direta, a rodovia SP 461, foi cumprido e exigido a distância de 15 metros ao lado das vias?"

Resposta: Sim, foi exigida a distância de 15,00 metros pra dentro da divisa da área, como "área non edificandi" no projeto e conforme consulta ao setor de Topografia foi respeitada esta distância.

Pergunta nº 4- "A gleba mencionada urbana está claramente descrita como tal atendendo as leis complementares citadas no item CC/966/2016?"

Resposta: As áreas do empreendimento estão cadastradas conforme leis complementares e sob Identificação: 04-02-047-0003-2 e 04-02-047-0001 no Cadastro Imobiliário do Município

Diante das perguntas formuladas, espero ter respondido as indagações.

Birigui, 08 de junho de 2017.

Atenciosamente,

SAULO GIAMPIETRO
Engenheiro Civil
CREA-SP 0601713638

EXMO. SR.
CRISTIANO SALMEIRÃO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Birigui – SP

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Ribeirão Preto/SP, na Rua Cerqueira Cesar nº 1730, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ nº 08.343.492/0005-53, neste ato representado pela procuradora, Fernanda Molinari Sanches, CPF nº 260.593.688-08, RG 29.362.855-5, brasileira, casada, arquiteta, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2040, apartamento 102, Bairro Jardim Tarraf II, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência, que encaminhe ao setor competente para que o mesmo proceda ao desdobro, do meu imóvel de matrícula nº 6.242, cadastrado na PMB sob nº 04.02.047.0001-1, situado na estrada municipal de BGI 352, anexo a Vila Giampetro, nesta cidade de Birigui. Segue anexo:

- cópia da matrícula, croqui, memoriais descritivo, A.R.T e CND.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

PROCESSO: 1667/2013 - 1 Data: 22/02/2013 08:58

Requerente: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

Assunto...: DESEDOBRO

REQUERIMENTO APROVAÇÃO DE CROQUI DE DESDOBRO PARA O IMÓVEL DA ESTRADA MUNICIPAL MAT 552, ANEXA VILA GIAMPETRO. COD. CDR: 04-02-047-0001

Nestes termos,
Pede deferimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO Birigui, 24 de janeiro de 2.013.

APROVADO

15 AGO 2013

Birigui

Eng. ELIANE PETRILLI C.R.E. 0601341023
C.R.A 0601341023 FERNANDA MOLINARI SANCHES

RG 29.362.855-5

*Procedendo
Senhor
21/08/13
J. P. M. S.*

À Secretaria de Obras,
para os devidos fins.

Birigui, 22/02/2.013

decreto
Secretário de Gabinete
Decreto nº 4.400, de 09/1/2.000

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Birigui – SP

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Ribeirão Preto/SP, na Rua Cerqueira Cesar nº 1730, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ nº 08.343.492/0005-53, neste ato representado pela procuradora, Fernanda Molinari Sanches, CPF nº 260.593.688-08, RG 29.362.855-5, brasileira, casada, arquiteta, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2040, apartamento 102, Bairro Jardim Tarraf II, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência, que encaminhe ao setor competente para que o mesmo proceda ao **desdobro**, do meu imóvel **de matricula nº 6.242**, cadastrado na PMB sob nº 04.02.047.0001-1, situado na estrada municipal de BGI 352, anexo a Vila Giampetro, nesta cidade de Birigui. Segue anexo:

- cópia da matricula, croqui, memoriais descritivo, A.R.T e CND.

Nestes termos,
Pede deferimento

Birigui, 24 de janeiro de 2.013.



FERNANDA MOLINARI SANCHES
RG 29.362.855-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Diretoria de Cadastro e Fiscalização
Gerência de Cadastro Imobiliário

Identificação

04-02-047-0001-1

IdFisico 54145	Código 10190	Logradouro ESTR MUNIC BGI 352	Número
Bairro ANEXO A VILA GIAMPIETRO		Complemento	
Proprietário Cnpj / Cpf	IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA 51.085.033/0001-12		Matricula - CRI 6.242
Compromissário Cnpj / Cpf	R.G.		Outros Proprietários N
Possuidor Cnpj / Cpf	R.G.		
Endereço de Correspondência 16204-139 - R SANTO MAMPRIM, 101	Bairro RESIDENCIAL MANUELA	Cidade BIRIGUI	
Loteamento ANEXO A VILA GIAMPIETRO	Quadra	Lote	
Área do Terreno (m2) 54.195,73	Testada do Terreno (ml) 1,00	Área da Construção 0,00	

SETOR DE DÍVIDA ATIVA
NÃO CONSTA DÉBITO
11 o imóvel não
19/08/13 FUNC. *[Assinatura]*

BIRIGUI 19 de Agosto de 2013

[Assinatura]
Funcionário



Processo n°
1667 / 2013 - 1
Folha n°

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

SEÇÃO APROVAÇÃO DE PROJETOS I

PROVIDÊNCIA

Despacho:

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A - ENGENHEIRO CIVIL ADILSON RENATO LIMA DI BERNARDO

DEVOUÇÃO PARA CORREÇÃO:-

- Pelo documento apresentado o rumo entre os marcos 2 e 3 estão diferentes do croqui, bem como não aparecem rumos nem distância entre os marcos 3 e 4 no documento. Verificar e corrigir.
- Pelo fato de o terreno ser irregular deverá ser apresentado CD com as situações anterior e atual na escala natural onde se possa conferir as medidas e áreas do terreno.

SEGUE EM ANEXO:- 05 vias do memorial descritivo, 05 vias do croqui e documento do terreno.

OBS.: O interessado deverá providenciar as correções no projeto e encaminhá-lo a esta Secretaria no prazo máximo de 30 dias, trazendo a folha de devolução solicitada junto com o projeto em questão.

Birigui, 19 de Março de 2013 12:54

2º D. Eliane

EPP Polyceno
ELIANE PETRILLI POLYCENO
SEÇÃO APROVAÇÃO DE PROJETOS

→ As correções acima citadas
não foram efetuadas. Birigui

28.06.2013. EPP